



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fis. Nº 09

Proc. Nº 0174/2023

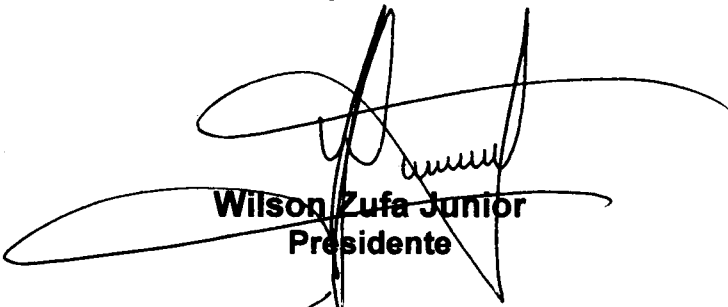
PARECER

006/2023



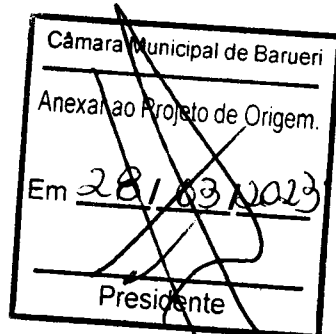
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº03/2023, de autoria do vereador Leandro Dantas de Sousa, que dispõe sobre "Institui no município de Barueri o direito do contribuinte de ter acesso a meios e formas de pagamento digital, tais como PIX e transferência bancária, para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuição", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de fevereiro de 2023


Wilson Zufa Junior
Presidente


Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

28-FEV-2023 09:23 0203566 1/2

